CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR

INDICAÇÃO Nº 339/2024

A Sua Excelência o Senhor

Eunildo Zanchim

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno[1], solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

A possibilidade de realizar o alargamento na Avenida João Marangoni entre a Avenida Danilo Massuia e Rua Jaime Ezídio dos Santos, onde as calçadas são grande e a rua estreita.

Com esse alargamento, é possível aumentar os estacionamentos para os comerciantes, pois muitas vezes os clientes não param por falta de estacionamento e os comerciantes acabam prejudicados, com esse projeto, o comércio local será beneficiado.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 11 dias do mês de outubro de 2024.

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO"

Vereador

1 https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf

Avenida Maringá, 660, Centro – CEP 87.111-000 – Sarandi – PR.
Telefone: (44) 4009-1774 e-mail: legislativo@cms.pr.gov.br site: cms.pr.gov.br